



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 157



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### Decreto nº 057/2024

**Data: 20 de Agosto de 2024**

**Súmula:** Declara Situação de Emergência no Município de Kaloré – Estado do Paraná em decorrência de estiagem prolongada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas,

**CONSIDRANDO**, a necessidade de garantir a qualidade e potabilidade da água coletada para consumo da população do município de Kaloré;

**CONSIDRANDO**, que o município de Kaloré tem sido afetado por uma estiagem histórica;

**CONSIDERANDO**, que o município vem sofrendo com a SECA, devido ao exaurimento hídrico causado pelo regime irregular de chuvas em todo o seu território, que ora afeta toda a população kaloreense.

**CONSIDERANDO** que a estiagem que assola o Município de Kaloré ocasionou seca das nascentes em diversas propriedades localizadas na zona rural do Município, sendo o Município é obrigado a transportar água potável para suprir as necessidades humanas e animais;

**CONSIDERANDO** que grande parte da economia deste Município é composta pela criação de bovinos de corte e leite, suinocultura, ovinocultura, lavouras de soja, milho, trigo e horticultura, as quais estão sendo prejudicadas pela crise hídrica, comprometendo a capacidade de retorno financeiro aos produtores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012, a qual atribui ao Município a competência de declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO**, que em decorrência do já exposto, ocorreu redução de água para abastecimento da cidade, indicando a necessidade de mobilização estratégica no sentido de redução da utilização da água para não fins prioritários;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 157



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**CONSIDERANDO**, a urgente necessidade de convocar a população kaloreense para colaborar com medidas de contenção e uso racional da água;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica declarado Situação de emergência no Município de Kaloré – Estado do Paraná em virtude da redução do volume de água disponível para o consumo humano e dessedentação de animais,

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

*Edmilson Luis Stancel*

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 157



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADA AO CONserto E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CAT 120K PERTENCENTE À FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.**

Homologo e adjudico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	Unidade	Discriminação	R\$ Unit.
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01	02	Peça/Unidade	AQUISIÇÃO DE VEDAÇÃO ORIGINAL DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADA AO CONserto E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CAT 120K PERTENCENTE A FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ	1.778,92
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	02	01	Peça/Unidade	AQUISIÇÃO DE PONTA DE EIXO ORIGINAL DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADA AO CONserto E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CAT 120K PERTENCENTE A FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ	20.000,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total Máximo
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0003-47	R\$ 21.778,92

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 20 de Agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 157



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 035/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE PRESTEM SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE KALORÉ, visando o cumprimento da Decisão Liminar Judicial – Processo: 0002751-87.2024.8.16.010**, os produtos serão fornecidos, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
FG COMERCIO DE PNEUS LTDA	01	04	UNID.	PNEU 235/65 R16 CARGA 8 LONAS	635,00	2.540,00
FG COMERCIO DE PNEUS LTDA	02	08	UNID.	PNEU 215/75 R17.5 126/124M RADIAL BORRACHUDO 12 LONAS -PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 14,8 MM	765,00	6.120,00
FG COMERCIO DE PNEUS LTDA	03	02	UNID.	PNEU 235/75 R17.5 126/124M RADIAL BORRACHUDO 12 LONAS -PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 14,8 MM	879,00	1.758,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
FG COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 17.234.948/0001-04	R\$ 10.418,00

Kaloré/PR, 20 de Agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL